



# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

**OBJETO:** Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba x Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 001/2022

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

**UNIDADE SOLICITANTE:** Secretarias Municipais

**OBJETO:** Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba x Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.

**DATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:** 12/01/2022

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 12 de Janeiro de 2022

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 12 de Janeiro de 2022

**CONTRATADA:** VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA CNPJ nº 27.486.182/0001-09

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Patrícia Oliveira de Jesus  
MEMBRO

Aline Nogueira Lima Alves  
PRESIDENTE

Elmo Silva Ferreira  
MEMBRO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.

**AUTUAÇÃO**

**Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022, autuo o ofício requisitório da secretaria e os documentos que adiante se vê.**

  
\_\_\_\_\_  
**Aline Nogueira Lima Alves**  
**Presidente da Comissão**



Buerarema, 03 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

**Isaac José dos Santos Neto**

Secretário de Administração

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.

Av. Venâncio Gomes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



Buerarema, 03 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,



**Jorge Pereira Moura**  
Secretário de Agricultura

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.

**Avenida Gues Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



Buerarema, 03 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

**Wellington dos Santos Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Social*

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta

**Avenida Soares Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



Buerarema, 03 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

*Stéfany Rhielly da Silva Dias*  
**Stéfany Rhielly da Silva Dias**

*Chefe de Gabinete*

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.

**Av. Manoel Gomes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09**



MUNICÍPIO

Buerarema, 12 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

*Glécia S. de Andrade*  
**Glécia Souza de Andrade**

Secretária de Cultura

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.

**Av. José Carlos Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



Buerarema, 12 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Thaiane Santos Pereira**  
Secretária de Educação

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.

**Avenida Carlos Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



Buerarema, 12 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

*Ivna Oliveira Mororó*  
**Ivna Oliveira Mororó**

Secretária de Saúde

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.

Av. José Carlos Calmon, 397, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



AO

**SETOR CONTABIL**

De acordo com a solicitação das Secretarias Municipais, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa para Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2022

Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira

**Prefeito Municipal**



Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo:

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 01 – Gabinete do Prefeito
- c) Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
- d) Atividade/Projeto: 2004 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 02 – Secretaria de Administração
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Administração
- d) Atividade/Projeto: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 05 – Secretaria de Educação
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Educação
  - 02 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- d) Atividade/Projeto: 2017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 01 – 25%
  - 04 – Salário Educação
  - 15 – FNDE
  - 19 – Fundeb 40%

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 06 – Secretaria de Agricultura
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura
- d) Atividade/Projeto: 2024 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Agricultura
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários



- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- c) Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
- d) Atividade/Projeto: 2025 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assistência Social  
2027 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social  
2028 – Manutenção do Grupo Programas
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários  
28 – Transferência de Recursos do FEAS  
29 – Transferência de Recursos do FNAS

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Saúde  
02 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Atividade/Projeto: 2038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde  
2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 02 – 15%  
14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 11 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- c) Unidade: 01 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- d) Atividade/Projeto: 2045 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

Buerarema – Ba, 05 de Janeiro de 2022

  
Manoel Cristian Santos Ramos  
Setor Contábil

Av. Manoel Gomes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



A

**Procuradoria Jurídica**

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da secretaria, considerando a necessidade de Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA, solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº. 001/2022, opinando e emitindo seu parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contratação solicitada.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2022

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*



## PARECER JURIDICO

Proc. Administrativo 001/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022

### *CONTRATAÇÃO DIRETA – FORNECEDOR EXCLUSIVO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE JURÍDICA*

#### *1. Relatório.*

Com a finalidade de obter parecer jurídico sob a regularidade e possibilidade do enquadramento legal e contratação direta, Setor de Licitações da Prefeitura de Buerarema encaminha a Consultoria Jurídica uma minuta de Edital que intitulou de ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2022.

#### *2. Fundamentos.*

Do conteúdo dos documentos encaminhados ao Setor Jurídico, denota-se que a Administração tem o propósito de contratar prestação de serviços para Aquisição de passagens rodoviárias. Aponta a possibilidade de enquadramento no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos. A Lei n.º 8.666/93, entre outras hipóteses exemplificativas, destaca a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços conforme disposto:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

A licitação inexigível, portanto, resta caracterizada quando há a inviabilidade de competição. O eminente administrativista Marçal Justen Filho sustenta que “a



contratação com fornecedor exclusivo envolve, normalmente, os casos em que a Administração somente poderá adquirir o produto de um fornecedor específico. A regulação legal abrange os casos em que existir pluralidade de produtos aptos a satisfazerem o interesse público, mas todos eles sujeitos à venda pelo mesmo e único fornecedor”.

No caso em tela, cabe verificar se a empresa a ser contratada é detentora exclusiva do fornecimento dos serviços pretendidos pela Administração Pública, configurando-se a inviabilidade de competição. Assim, muito embora o caminho constitucional para aquisição de bens e serviços pela Administração Pública seja a licitação pública, garantindo-se a competitividade entre os interessados e o menor preço para a Administração, neste caso específico, existindo a inviabilidade de competição e a singularidade do objeto, devidamente justificados, possibilitam e justificam a contratação direta.

Destaca-se, contudo, que a contratação direta não exclui os pressupostos da licitação, sendo obrigatório que a administração justifique não apenas os pressupostos da ausência do certame, mas indique os fundamentos da escolha de um determinado contratante, respeitando os valores praticados no mercado para a respectiva contratação.

### 3. *Conclusão.*

Deste modo, existindo elementos configuradores da hipótese de inexigibilidade devidamente fundamentados, obedecidos os requisitos legais e cumpridas as providências de praxe, a contratação será legítima e terá atendido, corretamente, ao disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666.

Assim opinio, *sub censura*.  
Buerarema, 07 de janeiro de 2022.

**João Paulo Cardoso Martins**  
**OAB BA 55.009**



A

**Comissão de Licitação**

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido das Secretarias Municipais e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que define a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO como modalidade apropriada para contratação do objeto: Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA, autorizo a Comissão a proceder a abertura do procedimento Legal de licitação com base na legislação vigente apontado no parecer jurídico, oriundo do processo administrativo nº 001/2022 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2022

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

**Prefeito Municipal**



# **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Buerarema necessita proceder a Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA, peço que se firme contrato com respectiva empresa abaixo por apresentar proposta mais vantajosa, obedecendo às normas da Lei 8.666/93, conforme especificação da Secretaria solicitante do objeto;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou por Inexigibilidade de Licitação;

**CONSIDERANDO** que a empresa atendeu as exigência de qualificação fiscal, trabalhista e jurídica;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

**CONSIDERANDO**, que a relação do art. 197 com o inciso XXI do art 37, ambos da Constituição, é da perfeita harmonia. Os termos da lei descritos no art. 37 nos faz crer se trata do Poder Público local a competência. Referida competência se espraia pelas seguintes matérias: a) regulamentação; b) fiscalização; c) controle; d) execução do serviço, que poderá ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

**CONSIDERANDO**, duas certeza: a) a Administração pública, como regra, deve contratar por meio de licitação; b) o Poder político local jamais se eximirá de prestar o serviço público a sua população. Ambos são princípios constitucionais expressos, portanto, princípios que devem ser obedecidos por todas as normas do Estado, inclusive pela Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO**, que os preços estão dentro do praticado no mercado, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas da 8.666/93, precípua da Administração, criou-se imediatamente o interesse coletivo primário visando o interesse social.



Com base no parecer jurídico que concluiu que, objetivando cumprir os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, opinou pela Inexigibilidade por tratar-se de serviço/aquisição necessário ao atendimento das finalidades da Administração, por essas razões, a comissão cumpre o apontado no parecer Jurídico, usando art. 25, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA CNPJ nº 27.486.182/0001-09**, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Registre-se e Publique-se.

Buerarema – BA, 12 de Janeiro de 2022

Aline Nogueira Lima Alves – Presidente

Patricia Oliveira de Jesus - Membro

Elmo Silva Ferreira – Membro



# **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 008/2022**

**ATA/PARECER DA COMISSÃO**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



Ao Gabinete do Prefeito

**ATA/PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

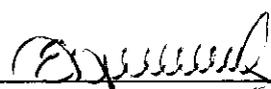
Reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, reunida com a finalidade específica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base nas Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94.

Com base no art. 25, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, motivado pela necessidade apontada pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA, para a contratação da empresa: **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA, inscrita no CNPJ 27.486.182/0001-09, localizada à Avenida Mário Gurgel, nº 5.030, Bairro Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901**, com um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com preço de mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Buerarema-Ba, 12 de Janeiro de 2022

  
Aline Nogueira Lima Alves – Presidente

  
Patrícia Oliveira de Jesus - Membro

  
Elmo Silva Ferreira – Membro

Exmº. Srº

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

D.D Prefeito Municipal de Buerarema

**Avenida João Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



# **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 008/2022**

## **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA**

*Avenida Côes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 (dezenove) de junho de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA: 1)** Renúncia do Diretor Adjunto **Sr. Roner Carlos Chieppe;** **2)** Eleição dos membros da Diretoria; **3)** Ratificação da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Receber o pedido de renúncia do **Diretor Adjunto – Roner Carlos Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 53.199.199-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 881.301.347-72, datada em 30 de abril de 2020. **2)** Elegem os Diretores Adjuntos da companhia: **a)** Sr. **RENATO VIEIRA TOZZI**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 978439 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 017.089.837-75, cujo mandato teve início em 01 de abril de 2020, mediante aposição de assinatura no Termo de Posse, com término previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seu cargo até a eleição de novo membro para substituí-lo; e **b)** Sr. **NELSON ZANONI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 620973 SPTC/ES e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 752.915.767-15, cujo mandato teve início em 01 de maio de 2020, mediante aposição de assinatura no Termo de Posse, com término previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seu cargo até a eleição de novo membro para substituí-lo. **3)** Com a vacância do cargo de Diretor de Administração e Finanças, decidem os Conselheiros, no presente ato, ratificar o mandato da Diretoria eleita em 02 de dezembro de 2019, cujo término do mandato está previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seus cargos até eleição de novos membros para substituí-los, sendo a Diretoria, com mandato vigente, composta pelos seguintes Diretores: **a)** **Diretor Geral – Renan Chieppe**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34; **b)** **Diretora Executiva – Paula Barcellos Tommasi Correa**, brasileira, casada, engenheira de computação, portadora da Carteira de Identidade nº 919.317 SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.589.637-44; **c)** **Diretor Adjunto Especial – Corbélío Moacyr Guaitolini**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 125.097 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.789.307-30; **d)** **Diretor de Operações – Wallace Antônio Serafim**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 456.554 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.474.367-49; **e)** **Diretor Adjunto – Deomar Assunção Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1593157355-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.562.527-94; e eleito o **f)** **Diretor Comercial – Thiago Chieppe Juffo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 2253966 SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.936.357-37. Observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei nº 10.406/2002, todos indicam ter domicílio na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.145.901, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular.

**VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A.**  
**NIRE: 32300001793 - CNPJ: 27.486.182/0001-09**

---

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 19 de junho de 2020. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Patrícia Poubel Chieppe. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.**

Cariacica-ES, 19 de junho de 2020.

Documento assinado digitalmente por **Renan Chieppe**, como presidente da mesa e **Decio Luiz Chieppe**, como secretário.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIACAO AGUIA BRANCA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
57617198787	DECIO LUIZ CHIEPPE
67443818734	RENAN CHIEPPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 09:46 SOB N° 20200371657.  
PROTOCOLO: 200371657 DE 27/07/2020 09:41.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003207200. NIRE: 32300001793.  
VIACAO AGUIA BRANCA S/A



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 27/07/2020  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### **Certificamos que:**

A JUCEES REGISTROU EM 27/07/2020 SOB O Nº 20200371657, A ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020, COM AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES: OS CONSELHEIROS PRESENTES, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES, APROVARAM AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:

1) RECEBER O PEDIDO DE RENÚNCIA DO DIRETOR ADJUNTO - RONER CARLOS CHIEPPE, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 53.199.199-4 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 881.301.347-72, DATADA EM 30 DE ABRIL DE 2020. 2) ELEGEM OS DIRETORES ADJUNTOS DA COMPANHIA: A) SR. RENATO VIEIRA TOZZI, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 978439 SSP/ES E DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 017.089.837-75, CUJO MANDATO TEVE INÍCIO EM 01 DE ABRIL DE 2020, MEDIANTE APOSIÇÃO DE ASSINATURA NO TERMO DE POSSE, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PERMANECENDO EM SEU CARGO ATÉ A ELEIÇÃO DE NOVO MEMBRO PARA SUBSTITUÍ-LO; E B) SR. NELSON ZANONI, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 620973 SPTC/ES E DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 752.915.767-15, CUJO MANDATO TEVE INÍCIO EM 01 DE MAIO DE 2020, MEDIANTE APOSIÇÃO DE ASSINATURA NO TERMO DE POSSE, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PERMANECENDO EM SEU CARGO ATÉ A ELEIÇÃO DE NOVO MEMBRO PARA SUBSTITUÍ-LO. 3) COM A VACÂNCIA DO CARGO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DECIDEM OS CONSELHEIROS, NO PRESENTE ATO, RATIFICAR O MANDATO DA DIRETORIA ELEITA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019, CUJO TÉRMINO DO MANDATO ESTÁ PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PERMANECENDO EM SEUS CARGOS ATÉ ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA SUBSTITUÍ-LOS, SENDO A DIRETORIA, COM MANDATO VIGENTE, COMPOSTA PELOS SEGUINTE DIRETORES: A) DIRETOR GERAL - RENAN CHIEPPE, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 484.790 SSP/ES E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 674.438.187-34; B) DIRETORA EXECUTIVA - PAULA BARCELLOS TOMMASI CORREA, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA DE COMPUTAÇÃO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 919.317 SPTC/ES E INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 027.589.637-44; C) DIRETOR ADJUNTO ESPECIAL - CORBÉLIO MOACYR GUAITOLINI, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 125.097 SSP/ES E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 071.789.307-30; D) DIRETOR DE OPERAÇÕES - WALACE ANTÔNIO SERAFIM, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 456.554 SPTC/ES E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 560.474.367-49; E) DIRETOR ADJUNTO - DEOMAR ASSUNÇÃO RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1593157355-SSP/BA E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 031.562.527-94; E ELEITO O F) DIRETOR COMERCIAL - THIAGO CHIEPPE JUFFO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2253966 SSP-ES E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 100.936.357-37. OBSERVANDO O DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 10.406/2002, TODOS INDICAM TER DOMICÍLIO NA AVENIDA MARIO GURGEL, Nº 5030, VILA CAPIXABA, CARIACICA-ES, CEP: 29.145.901, LOCAL ONDE EXERCEM SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FORMA REGULAR.

**Nome empresarial:** VIACAO AGUIA BRANCA S/A

NIRE: 32300001793

CNPJ: 27.486.182/0001-09

encontra-se registrado nesta Junta Comercial.

NOME EMPRESARIAL: VIACAO AGUIA BRANCA S/A	
NIRE: 32300001793	CNPJ: 27.486.182/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO GURGEL	
COMPLEMENTO:	NÚMERO: 5030
BAIRRO: VILA CAPIXABA	CEP: 29.145-901
MUNICÍPIO: CARIACICA	UF: ES
SITUAÇÃO: REGISTRO ATIVO	

HORA DA EXPEDIÇÃO:

CÓDIGO DE CONTROLE: 5E0A2D5A31D506FB

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória-ES, 08 de OUTUBRO de 2020

IGOR TINOCO BORGES  
FUNCIONÁRIO DA JUCEES

Paulo Cesar Juff  
SECRETÁRIO-GERAL

D3cument3 Assinad3 p3r mei3 digital, c3nf3rme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vig3r c3ns3ante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de d3cument3s em f3rma eletrônica, das aplicações de sup3rte e das aplicações habilitadas que utilizem certificad3s digitais, bem c3m3 a realizaçã3 de transações eletrônicas seguras.

Página: 001/001

nos termos do art. 701, §1º do CPC. 2 - CURADOR ESPECIAL: Em caso de revelia será nomeado curador especial ao requerido (art. 257, IV, CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

Linhares-ES, 07/04/2020  
TIAGO GIORDANI MARQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
Aut. pelo Art. 60 do Código de

Normas

Protocolo 599405

### Publicações de Terceiros

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA. (VVL002B1), torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 47507/2017, Licença Municipal Simplificada (LMS) nº 021/2020, para ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO, 18.17, na localidade de Rua Fortaleza, nº 1176, Ed. Monterrey, Itapoã, Mun. De Vila Velha - ES.

Protocolo 596238

### COMUNICADO

"PARQUE VILA DE ITAPUÁ INCORPORAÇÕES LTDA", CNPJ nº 27.690.081/0001-55 torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 30072/2018, as Licenças LMP e LMI, para atividade de Condomínio Residencial, Comercial ou Misto (Cond. Vila de Regência), na localidade da Rua dos Rouxinóis, nº 409, Lote 1-B, Quadra 34, Morada de Laranjeiras, Município da Serra/ES.

Protocolo 597438

### COMUNICADO

"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A" CNPJ: 08.343.492/0134-50 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 36638/2015, a Licença: LMO nº 010/2020, para atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar (Parque Viva Mare), na localidade da Rua Domineu Rody Santana, S/Nº, Área 2, Manguinhos, Município da Serra/ES.

Protocolo 597439

### COMUNICADO

"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A" CNPJ: 08.343.492/0134-50 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 66988/2016, a Licença: LMO nº 014/2020, para atividade de Condomínio Residencial (Viva La Costa), na localidade da Rua Jasmim, S/Nº, Jacaraípe, Município da Serra/ES.

Protocolo 597441

### COMUNICADO

Joelmo Velz 11563457741, CNPJ: 37.309.560/0001-32, Rod. Dr. Afonso Schwab, nº 5145, torna público que obteve da SECMAM, em razão de mudança de titularidade, razão social ou averbação, através do processo nº 244/2020 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas em São Sebastião de Beiem, Santa Maria de Jetibá-ES em substituição à licença 50/2020, emitida em 05/03/2020.

Protocolo 598009

### COMUNICADO

TOMMASI ANALÍTICA LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA/PMS, através do Proc. Nº 1312/2017, a Licença LMO de nº 013/2020, para a atividade de laboratório de análises de parâmetros Ambientais e de controle de qualidade de alimentos e produtos farmacêuticos, na localidade de Rua Arara Azul, 187, bairro Novo Horizonte, município de Serra- ES.

Protocolo 598300

JOSÉ MARIA GUIZARD, CPF nº 001.684.737-71, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença Municipal de Regularização, por meio do Protocolo nº 8355/2020, para a atividade de Loteamento Predominantemente residencial, localizada na Rod. Fued Nemer, Esplanada, Castelo/ES.

Protocolo 598551

### COMUNICADO

"NOVAMIX CONCRETO LTDA ME" torna público que obteve da SEMEARH, através do processo Nº 8718/2017, Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Fabricação de Concreto e Afins, situado na Rodovia Br 262 km 53, Soído de Baixo, Marechal Floriano - ES

Protocolo 598685

### COMUNICADO

Vania Tressmann Discher, CPF: 079.193.197-81, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 3697/2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores, em São Luiz Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 598689

**REFLEXO ALUMÍNIOS E VIDROS LTDA EPP**, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 91.113/2020, a Licença Ambiental Simplificada Nº 030/2020, para atividade de fabricação de esquadrias de metal na localidade de Carlos Germano Naumann, Colatina-ES.

Protocolo 598696

### COMUNICADO

VAGNO FRANK ME, CNPJ: 22.275.126/0001-01, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 2650/2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização para atividade serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha traçada ou cortiça e afins (móveis, chapas, ferramentas, e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico entre outros), com/sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, em São Luis, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 598713

PADARIA E CONFEITARIA RIO BRANCO LTDA  
CNPJ 36.390.508/0001-90

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 6112010/2018 para as atividades de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; de laticínios e frios; de doces, balas, bombons e semelhantes; de carnes - açougues; de bebidas; de hortifrutigranjeiros; de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; de livros; de jornais e revistas; de plantas e flores naturais; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Com a data de validade de 02/10/2024 para a Avenida Rio Branco, nº 604, Santa Lucia, Vitória ES, CEP 29.056-260.

Protocolo 598727

**VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 (dezenove) de junho de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901.  
**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da

presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA:** 1) Renúncia do Diretor Adjunto Sr. Roner Carlos Chieppe; 2) Eleição dos membros da Diretoria; 3) Ratificação da Diretoria. **Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Receber o pedido de renúncia do **Diretor Adjunto - Roner Carlos Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 53.199.199-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 881.301.347-72, datada em 30 de abril de 2020.

2) Elegem os Diretores Adjuntos da companhia: a) Sr. **RENATO VIEIRA TOZZI**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 978439 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 017.089.837-75, cujo mandato teve início em 01 de abril de 2020, mediante aposição de assinatura no Termo de Posse, com término previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seu cargo até a eleição de novo membro para substituí-lo; e b) Sr. **NELSON ZANONI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 620973 SPTC/ES e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 752.915.767-15, cujo mandato teve início em 01 de maio de 2020, mediante aposição de assinatura no Termo de Posse, com término previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seu cargo até a eleição de novo membro para substituí-lo. 3) Com a vacância do cargo de Diretor de Administração e Finanças, decidem os Conselheiros, no presente ato, ratificar o mandato dos demais Diretores eleitos em 02 de dezembro de 2019, cujo término do mandato está previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seus cargos até eleição de novos membros para substituí-los, sendo eles: a) **Diretor Geral - Renan Chieppe**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34; b) **Diretora Executiva - Paula Barcellos Tommasi Correa**, brasileira, casada, engenheira de computação, portadora da Carteira de Identidade nº 919.317 SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.589.637-44; c) **Diretor Adjunto Especial - Corbélio Moacyr Gualtolini**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 125.097 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.789.307-30; d) **Diretor de Operações - Wallace Antônio Serafim**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 456.554 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.474.367-49; e) **Diretor Adjunto - Deomar Assunção Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1593157355-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

031.562.527-94; e f) **Diretor Comercial - Thiago Chieppe Juffo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 2253966 SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.936.357-37. Observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei nº 10.406/2002, todos indicam ter domicílio na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.145.901, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 19 de junho de 2020. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Patricia Poubel Chieppe. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Cariacica-ES, 19 de Junho de 2020. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20200371657 em 27/07/2020, protocolo nº 200371657 código de verificação nº 12003207200.

**Protocolo 598778**

Calvi Granitos LTDA - ME, CNPJ 06.938.399/0001-32, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a licença de operação - renovação (LO nº 290/2015), por meio do processo nº 2567315, com validade até 27/04/2024, para a atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, localizada na Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo 598841**

**Adenilson Luiz dos Santos**, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 3418/2019, Licença Simplificada - LS para atividade de Beneficiamento mecânico de grãos, localizado no Córrego Barra Seca Velha, Zona Rural, Jaguaré/ES.

**Protocolo 598896****AZUL TURISMO S/A****Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**Data:** 21/05/2019, na sede social. **Deliberações:** 1) - Aprovar integralmente o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) - Ratificar a distribuição de lucros realizada pela Companhia no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, no valor de R\$ 2.803.100,00; 3) - Ratificar a distribuição de lucros realizada pela Companhia no período de 01/01/2019 a 31/03/2019, no valor de R\$ 600.000,00; 4) - Fixar a remuneração global anual da Diretoria em R\$ 40.000,00; - Ata arquivada na JUCEES sob o n.º 20192243381 em 31/05/2019 - Marcio Pretti Espindula - Diretor.

**Protocolo 598962****FORÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A****Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**Data:** 21/05/2019, na sede social. **Deliberações:** (1) Aprovar integralmente o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018; (2) Ratificar as distribuições de lucros realizadas pela Companhia nos períodos de 01/01/2013 a 31/12/2013 (R\$771.200,00) e 01/01/2014 a 31/12/2014 (R\$300.000,00). Ata arquivada na JUCEES sob o n.º 20192237829 em 28/05/2019 - Marcio Pretti Espindula - Diretor Presidente.

**Protocolo 598964**

Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo (SINDIEX) convoca toda a categoria para se reunir em Assembleia Geral Virtual Extraordinária Permanente, a realizar-se no dia 12 agosto (quarta-feira) do ano em curso, na sala de reunião virtual da plataforma teams. A Assembleia Geral Extraordinária terá início às 11h30, em primeira convocação e, não havendo quorum, às 11h45min, do mesmo dia e no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a finalidade de deliberar sobre: 1) Apreciação e deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, entre o SINDIEX e SINFES, Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo. Instruções Gerais. Em razão do estágio da pandemia do Covid-19, a diretoria decidiu realizar a Assembleia Geral extraordinária de forma exclusivamente virtual, por meio da plataforma "Teams", em conformidade com a lei 14.010, de 10 de junho de 2020. Sendo necessário que o participante faça uma inscrição prévia pelo telefone 27-99261-5491, falar com Flávia. O Sindicato enviará os dados para a participação diretamente para o e-mail informado no ato da inscrição. O participante da AGE por meio da plataforma Virtual poderá exercer o seu direito de voto e será considerado presente e assinante, a lista de presença da AGE será encaminhada para posterior assinatura. O Sindiex recomenda que os participantes se familiarizem previamente com o uso

da plataforma "Teams" e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta plataforma. O Sindiex não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias que venham a dificultar ou impossibilitar a participação na AGE por meio da plataforma Virtual.

Vitória (ES), 31 de julho de 2020.

**Sidemar de Lima Acosta**  
**Presidente**  
**Protocolo 599019**

**COMUNICADO**

Jaqueline Mara de Carvalho, CPF 009.914.827-78, Sítio Ouro Branco, Jequitibá, Zona Rural, torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 004357/2020, a Licença Municipal de Instalação, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Jequitibá, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 599033**

**"POSTO JARDIM AMÉRICA DO GÁS LTDA"** torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA, Cariacica, ES, através do processo nº 1435/2017, a Licença de Operação nº 14/2020, para atividade de posto revendedor de combustíveis com atividade de troca de óleo, na localidade de Avenida Espírito Santo, nº 87, Jardim América, Cariacica-ES.

**Protocolo 599038****INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUMETAL S/A****Ata de Assembleia Geral Ordinária**

**Data:** 22/06/2020, na sede social. **Deliberações:** (1) Aprovar integralmente o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (2) Ratificar as distribuições de lucros realizadas pela Companhia nos períodos de 01/04 a 31/12/2019 (R\$4.486.000,00) e 01/01 a 31/03/2020 (R\$4.400.00,00) e determinar que o saldo da conta de lucros seja levado à conta "Reserva de Lucros", para posterior distribuição, conforme disponibilidade financeira da Companhia; (3) Reeleger para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro o Sr. Marcio Pretti Espindula; para o cargo de Diretor Comercial o Sr. Luiz Roberto Cogo e para os cargos de Diretor Maria da Penha Pretti Espindula de Oliveira Lima e Herbert Freire Sposito; (4) Fixar em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) a remuneração anual global da Diretoria, no corrente exercício. - Ata arquivada na JUCEES sob o n.º 20200445359 em 28.07.2020 - Marcio Pretti Espindula - Diretor.

**Protocolo 599050****REDAL S/A****Ata de Assembleia Geral Ordinária**

**Data:** 23/06/2020, na sede social. **Deliberações:** (1) Aprovar integralmente o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, justificando-se a não publicação desses documentos, face o permissivo do art. 294 da Lei nº 6.404/76, sendo cópia autêntica dos mesmos arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, juntamente com a presente ata, para os efeitos legais; (2) Manter a remuneração mensal dos Diretores em 1 (um) salário mínimo nacional, cada um. - Ata arquivada na JUCEES sob o n.º 20200389297 em 08.07.2020 - Marcio Pretti Espindula - Diretor.

**Protocolo 599051****COMUNICADO**

ENGAGE ELETRO COMERCIO EIRELI, CNPJ no 24.867.555/0005-27, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "Depósito para carga geral em galpão fechado" com inscrição imobiliária 007.1.073.0074.001, na localidade Av Oitocentos, s/n, quadra 018 - Lote M01, Bairro TIMS, CEP 29.161-389, Município da Serra - ES.

**Protocolo 599077****COMUNICADO**

Anderson Luiz Kruger, CPF: 127.617.597-37, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 6405/2020, Licença Municipal Única, para atividade de TERRAPLANAGEM, em Santa Maria, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 599130**

**AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**  
C.N.P.J 36.321.990/0001-07  
NIRE: 32 3 0002301 1  
**EDITAL DO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2020, às nove horas, reuniu a Diretoria da AGORACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, por sua Diretora Administrativa, IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI e seu Diretor Financeiro, LEONARDO LIMA BORTOLINI, em sua sede social. **Ordem do Dia:** (I) baixa da filial na cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia, "identificada como Filial Posto da Mata". **Deliberações tomadas por unanimidade:** (I) baixa da Filial Posto da Mata, na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 1507,

**VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A**

NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 (dezenove) de junho de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA:** 1) Renúncia do Diretor Adjunto **Sr. Roner Carlos Chieppe**; 2) Eleição dos membros da Diretoria; 3) Ratificação da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Receber o pedido de renúncia do **Diretor Adjunto – Roner Carlos Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 53.199.199-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 881.301.347-72, datada em 30 de abril de 2020. 2) Elegem os Diretores Adjuntos da companhia: a) Sr. **RENATO VIEIRA TOZZI**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 978439 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 017.089.837-75, cujo mandato teve início em 01 de abril de 2020, mediante aposição de assinatura no Termo de Posse, com término previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seu cargo até a eleição de novo membro para substituí-lo; e b) Sr. **NELSON ZANONI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 620973 SPTC/ES e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 752.915.767-15, cujo mandato teve início em 01 de maio de 2020, mediante aposição de assinatura no Termo de Posse, com término previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seu cargo até a eleição de novo membro para substituí-lo. 3) Com a vacância do cargo de Diretor de Administração e Finanças, decidem os Conselheiros, no presente ato, ratificar o mandato dos demais Diretores eleitos em 02 de dezembro de 2019, cujo término do mandato está previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seus cargos até eleição de novos membros para substituí-los, sendo eles: a) **Diretor Geral -Renan Chieppe**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34; b) **Diretora Executiva- Paula Barcellos Tommasi Correa**, brasileira, casada, engenheira de computação, portadora da Carteira de Identidade nº 919.317 SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.589.637-44; c) **Diretor Adjunto Especial – Corbélío Moacyr Guaitolini**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 125.097 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.789.307-30; d) **Diretor de Operações – Wallace Antônio Serafim**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 456.554 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.474.367-49; e) **Diretor Adjunto – Deomar Assunção Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1593157355-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.562.527-94; e f) **Diretor Comercial - Thiago Chieppe Juffo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 2253966 SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.936.357-37. Observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei nº 10.406/2002, todos indicam ter domicílio na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.145.901, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 19 de junho de 2020. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe – Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Patrícia Poubel Chieppe. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Cariacica-ES, 19 de Junho de 2020. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20200371657 em 27/07/2020, protocolo nº 200371657 código de verificação nº 12003207200.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Certificamos que:

FORAM APRESENTADOS A JUCEES OS JORNAIS FOLHA VITORIA ONLINE E O DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO, AMBOS DO DIA 31/07/2020, COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO: ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020. AMBOS ARQUIVADOS NO DIA 14/08/2020, SOB O Nº 0371657.

**Nome empresarial:** VIACAO AGUIA BRANCA S/A

NIRE: 32300001793

CNPJ: 27.486.182/0001-09

encontra-se registrado nesta Junta Comercial.

NOME EMPRESARIAL: VIACAO AGUIA BRANCA S/A	
NIRE: 32300001793	CNPJ: 27.486.182/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO GURGEL	
COMPLEMENTO:	NÚMERO: 5030
BAIRRO: VILA CAPIXABA	CEP: 29.145-901
MUNICÍPIO: CARIACICA	UF: ES
SITUAÇÃO: REGISTRO ATIVO	

HORA DA EXPEDIÇÃO:

CÓDIGO DE CONTROLE: 58869F5364CFD865

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória-ES, 16 de OUTUBRO de 2020

IGOR TINOCO BORGES  
FUNCIONÁRIO DA JUCEES

Paulo Cesar Juffé  
SECRETÁRIO-GERAL

D3cument3 Assinad3 p3r mei3 digital, c3nf3rme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vig3r c3ns3ante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de d3cument3s em f3rma eletrônica, das aplicações de sup3rte e das aplicações habilitadas que utilizem certificad3s digitais, bem c3m3 a realizaçã3 de transações eletrônicas seguras.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.486.182/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIACAO AGUIA BRANCA S A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGUIA BRANCA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</b> <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b> <b>49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Internacional</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional</b> <b>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARIO GURGEL</b>	NÚMERO <b>5030</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.145-901</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CAPIXABA</b>	MUNICÍPIO <b>CARIACICA</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL.SALUTARIS@AGUIABRANCA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 2125-1248/ (27) 2125-1200</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 15:23:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIACAO AGUIA BRANCA S A**  
**CNPJ: 27.486.182/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:02 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **27BA.384E.355B.C6F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.486.182/0001-09

**Razão Social:** VIACAO AGUIA BRANCA SA

**Endereço:** AV MARIO GURGEL 5030 / VILA CAPIXABA / CARIACICA / ES / 29145-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/01/2022 a 01/02/2022

**Certificação Número:** 2022010300204974164520

Informação obtida em 11/01/2022 13:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos Municipais**

**Nº 2929/2022**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Ccm **3931** InscrMunicipal **3931** Situação: **Ativo**  
Razao Social **VIACAO AGUIA BRANCA S A**  
CNPJ / CPF **27.486.182/0001-09**  
Inscrição Estadual/RG **08044420-2**  
Endereco **29145-901 - AVENIDA MÁRIO GURGEL, 5030 KM 05 - CEP 29145-901**  
Bairro **VILA CAPIXABA** Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 12 de Janeiro de 2022

Esta Certidão é válida até: 12/03/2022

**Data Geração:** 12/01/2022

**Data Emissão:** 12/01/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

**Identificação:** 448615

**Número da Certidão:** 2929/2022

**Controle:** 3931

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Subsecretaria de Estado da Receita

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20210000691046

Validade: 23/01/2022

### 01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 27.486.182/0001-09

Nome/Razão Social: VIACAO AGUIA BRANCA S A

### 02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

---

PARCELAMENTO	0790141 Exigibilidade Suspensa	TITULAR
--------------	--------------------------------	---------

---

### 03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 25 de Outubro de 2021

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0013.2A33.8510.DF65



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIACAO AGUIA BRANCA S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.486.182/0001-09

Certidão nº: 53950591/2021

Expedição: 16/11/2021, às 13:52:02

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO AGUIA BRANCA S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.486.182/0001-09**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000669-09.2016.5.05.0461 - TRT 05ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** VIACAO AGUIA BRANCA S/A

**CNPJ:** 27.486.182/0001-09

**Data de Expedição:** 11/01/2022 13:10:42

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019949103 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** CARIACICA

**Bairro:** VILA CAPIXABA

**Logradouro:** VILA MIGUEL GURGEL

**Número:** 5030

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 28.145-901

-- CONTATO --

**Email:** ALEXANDROS@AGUIABRANCA.COM.BR

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** (73) 99978-6031

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2022 - Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA e atentando ao julgamento da Comissão Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para a empresa: **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA CNPJ nº 27.486.182/0001-09**, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência 31/12/2022.

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Buerarema - BA, 12 de Janeiro de 2022

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a Empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA**, inscrita no CNPJ **27.486.182/0001-09**, localizada à **Avenida Mário Gurgel, nº 5.030, Bairro Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901**.

Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Buerarema - BA, 12 de Janeiro de 2022.

**Vinicius Ibrañh Dantas Andrade Oliveira**

**Prefeito Municipal**



## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2022 – Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA, tendo como melhor proposta de preços da empresa: **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA CNPJ nº 27.486.182/0001-09**, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **HOMOLOGO** o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na data de 12 de Janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Buerarema - BA, 12 de Janeiro de 2022.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



À

Procuradoria Jurídica

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a elaboração do instrumento contratual, conforme os termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação contido nestes autos, convocando-se o licitante para assinatura do instrumento.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2022

Atenciosamente,

**Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Nº 008/2022

### CONTRATO

*Avenida Goés Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



Ao

Setor de Contabilidade

Autorizo a Divisão de Contabilidade empenhar o referido processo do objeto: Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA, para a contratação da empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA CNPJ nº 27.486.182/0001-09**, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e posterior quitação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

**Prefeito Municipal**



Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, informamos que o referido processo do objeto: Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA, firmado com a empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA CNPJ nº 27.486.182/0001-09**, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), foi devidamente empenhado.

Divisão de Contabilidade, 12 de Janeiro de 2022

  
**Manoel Cristian Santos Ramos**  
Setor Contábil



# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 008/2022

**PUBLICAÇÕES**

**FINAIS**



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano X - Edição nº 01051 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



**Imprensa oficial Favorece a  
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C861870A77D131C37DEC0FE4B565689D

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 007/2022.
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 008/2022.
- PUBLICAÇÕES DISPENSA 014/2022.
- PUBLICAÇÕES DISPENSAS 015 E 016/2022.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 056/2021
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021 - SRP.
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO 183/2021.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 104/2021
- INEXIGIBILIDADES Nº 001 A 006/2022.
- EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 014 A 019/2022.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA. Totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 008/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA**, inscrita no CNPJ 27.486.182/0001-09, localizada à Avenida Mário Gurgel, nº 5.030, Bairro Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2022

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022 – para Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA, para a empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA**, inscrita no CNPJ 27.486.182/0001-09, localizada à Avenida Mário Gurgel, nº 5.030, Bairro Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 12 de Janeiro de 2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

**Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba**  
**buerarema.ba.gov.br**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022 – cujo objeto é a Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA, contratando a empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA**, inscrita no CNPJ 27.486.182/0001-09, localizada à Avenida Mário Gurgel, nº 5.030, Bairro Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 12/01/2022. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
11B2708F62B280D7C89251C74BC16B41

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA/SA CNPJ 27.486.182/0001-09 – **OBJETO:** Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA; Data do Contrato: 12/01/2022; Prazo: 31/12/2022. Valor Global do Contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 12 de Janeiro de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
11B2708F62B280D7C89251C74BC16B41